

Lei municipal promulgada n.º 076/87
50 Executivo Municipal
aprovada em 02/03/87 - sessão ordinária

Joel Pit, Presidente desta Casa de Leis, faz saber que o referido município aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - fica o Poder Executivo municipal autorizado a adquirir um automóvel, marca volkswagon, cor preta.

Artigo 2.º - O preço da aquisição será de R\$ 13.000,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

Artigo 3.º - A forma de pagamento será em 06 (seis) meses, com pagamentos mensais condicionados de acordo com as variações monetárias do BTN (Bônus do Tesouro Nacional).

Artigo 4.º - fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares especiais no mesmo valor para cobrir os encargos da operação.

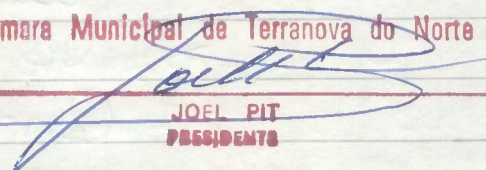
Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

→ Rio.

Rua do Norte - MT.,
Nova Guarita,
CV - 53, 0209189

Câmara Municipal de Terranova do Norte


JOEL PIT
PRESIDENTE